

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 489 DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 23/AAOC/SEGOV

CONSIDERANDO a deliberação na 449^a Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 14 e 15 de agosto de 2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o colaborador Dr. Rodrigo Guimarães dos Santos Almeida, Coren-MS n. 181764, para compor o Comitê Gestor do Sistema Municipal de Atenção às Urgências - CGSMAU, como “Titular” e o conselheiro Dr. Alisson Daniel Fernandes da Silva, Coren-MS n. 87561 a representar este Regional como “Suplente”.

Art. 2º A colaborador e o conselheiro supracitados deverão elaborar relatórios de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS e apresenta-los em até 15 (quinze) dias após cada representação.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira e do referido colaborador, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15 de agosto de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978